



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 139/2022

PROCOLO Nº 239

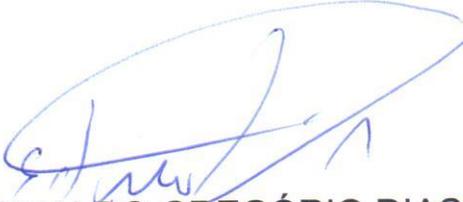
AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize, juntamente com a Guarda Municipal, a fiscalização diária nos horários de entrada e saída das escolas e horário de pico, no cruzamento das ruas Cel. Pilad Rebuá e Nelson Felício dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Tratando-se da via de maior tráfego do município, que conduz alunos e trabalhadores aos seus destinos diariamente, e considerando que algumas pessoas ignoram o fato de a via ser de mão única, a medida busca evitar transtornos e acidentes nos referidos pontos.

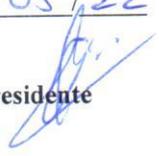
Plenário Tetê Faria, em 09 de maio de 2022


EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

09 / 05 / 22


Presidente